



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 082/2024

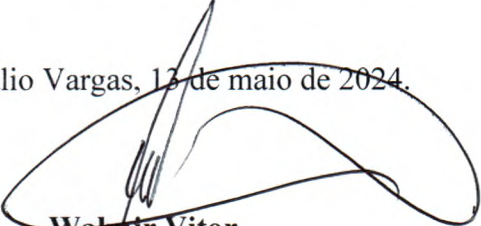
Denomina de “Ziraldo” uma instituição educacional no Município de Volta Redonda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o Poder Executivo atribuirá o nome de Ziraldo a uma instituição educacional no Município de Volta Redonda, em reconhecimento à sua significativa contribuição para a educação brasileira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 13 de maio de 2024.



Waldir Vitor
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma merecida homenagem ao renomado cartunista e escritor brasileiro, Ziraldo Alves Pinto, reconhecido nacional e internacionalmente por suas contribuições para a cultura, literatura e a luta pela democracia no Brasil. Ziraldo, nascido em 24/10/1932 e falecido em 06/04/2024, deixou um legado inestimável para a história cultural do país.

Como um dos fundadores do emblemático jornal “O Pasquim”, Ziraldo foi um dos grandes expoentes do movimento de contracultura dos anos 60 e 70, utilizando sua voz e arte como instrumentos de resistência e crítica política durante os anos de ditadura militar. O Pasquim tornou-se um símbolo da luta pela liberdade de expressão e pela democracia, enfrentando a censura e desafiando o regime autoritário por meio de um jornalismo irreverente, provocativo e contestador.

Além de sua atuação como jornalista, Ziraldo foi também um prolífico criador no campo da literatura e quadrinhos, sendo o criador do icônico personagem “O Menino Maluquinho”, que se tornou uma referência na literatura infantil brasileira. Suas obras, como “Flicts”, “O Menino da Lua” e “A Turma do Pererê”, marcaram a infância de milhões de brasileiros.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 082/2024

Ziraldo também se destacou como cronista, ilustrador e ativista cultural, estendendo sua atuação para a defesa dos direitos humanos, da educação e da democratização da cultura em nosso país. Sua luta incansável pela liberdade de expressão e pelos valores democráticos durante os anos sombrios da ditadura militar é um exemplo inspirador para as gerações futuras. A homenagem proposta neste Projeto de Lei vai além da atribuição do nome de Ziraldo a uma instituição educacional municipal, promove uma série de atividades culturais e educativas inspiradas em sua obra, visando manter viva sua memória e disseminar seu legado entre as gerações futuras.

Pela importância da matéria, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Prot. 1131/24
ACR